



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

EDITAL DE MATRÍCULA Nº /2016

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus Valença*, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a portaria nº 335 de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 19 de março de 2014 combinado com o que dispões a lei nº 8.112/90, resolve:

CONVOCAR em **CHAMADA ÚNICA** para efetivação de suas **MATRÍCULAS**, CONFORME COMPARECIMENTO, com **TODOS** os documentos necessários, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com anexo I deste edital, conforme orientações abaixo:

1) Será respeitada **RIGOROSAMENTE** a ordem de classificação do Processo Seletivo 2016.2;

2) O procedimento de convocação e matrícula nesta chamada dar-se-á da seguinte forma: no horário aprazado, será convocado o 38º da lista de espera (haja vista já haverem sido convocados 37 candidatos anteriormente); se este não comparecer ou se a documentação apresentada estiver incompleta, o candidato estará **AUTOMATICAMENTE** eliminado, convocando-se **IMEDIATAMENTE** o próximo da lista, que deve estar presente com todos os documentos, até o preenchimento total das vagas remanescentes.

3) O Instituto Federal Baiano – Campus Valença **COMUNICA** à todos a existência de 05 (cinco) vagas remanescente exclusivamente para o curso Técnico em Meio Ambiente Noturno.

- PERÍODO DE MATRÍCULA: 02/08/2016

- HORÁRIO: **IMPRETERIVELMETE 09h00min**

- LOCAL: IFBAIANO – CAMPUS VALENÇA – Rua Glicério Tavares s/n – Bairro Bate

Quente.
- SETOR: SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos.

DOCUMENTAÇÃO

- a) Original e cópia de documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- b) original e cópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- c) original e cópia de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) original e cópia de Carteira de identidade;
- e) original e cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de conclusão ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos dos cursos na forma Subsequente;
- h) Questionário do perfil do Ingresso fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- i) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida – obrigatório informar e-mail válido;
- j) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso;
- l) 06 (seis) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- m) original e cópia de comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou do responsável;
- n) original e cópia de RG e CPF do responsável pela matrícula;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A ausência de qualquer documento implicará na não efetivação da matrícula e a conseqüente PERDA DA VAGA por parte do candidato.

- Os documentos mencionados nos itens a, b, c, d, e, f, k e n serão autenticados por servidor do IF Baiano, à vista dos originais, no ato da apresentação.

- A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada **SOMENTE** pelo **pai, mãe ou responsável** legalmente constituído do aprovado. **PREFERENCIALMENTE** os pais ou responsáveis devem estar acompanhados pelos candidatos para cadastro dos mesmos em sistema.

- O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão (Ensino Médio), ou Certificado de Conclusão de Curso, **ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis**, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

- Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar o documento de identidade do procurador e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

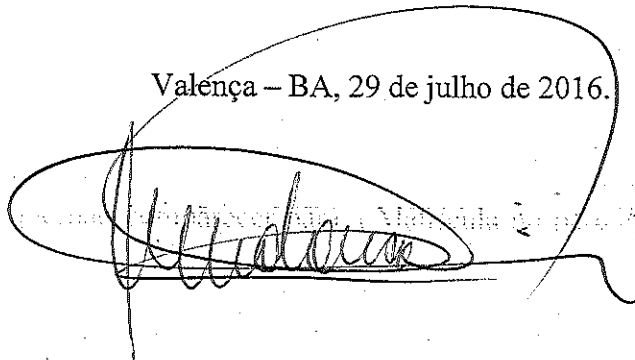
DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato que não comparecer para a Matrícula no período e horário determinado, perderá direito à vaga.

- Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

- Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas do Instituto Federal Baiano, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

Valença – BA, 29 de julho de 2016.



MEIO AMBIENTE - NOTURNO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-------------------------------|
| 38º | SHELLA DALTRO CERQUEIRA NUNES |
| 39 | DEIVID SOUZA DA SILVA |
| 40º | ULIANE SANTOS DA SILVA |
| 41º | JOANE CARLA DE SOUZA VICENTE |

| | |
|-----|--|
| 42° | KARINA SANTANA SANTOS |
| 43° | SAMAI GRIMALDI DE ALBUQUERQUE |
| 44° | KARLA KAROLINE ALVES SANTANA |
| 45° | VALDENISE NAVARRO MOLLMANN |
| 46° | JOILMA DE DEUS DA SILVA |
| 47° | ISRAEL PEREIRA DA CRUZ |
| 48° | CAMILA SANTOS DE JESUS |
| 49° | NEILA DIAS DOS SANTOS |
| 50° | LARISSA KARIELLE COSTA DE SÁ |
| 51° | ANDRÉIA SOUSA OLIVEIRA BARBOSA KARLA KAROLINE ALVES SANTANA |
| 52° | ERIK BARBOSA CONCEICAO |
| 53° | MICHEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO |
| 54° | ANA MARIA CARVALHO CRUZ |
| 55° | LUZIEUDES ALIPIO DOS SANTOS COSTA |
| 56° | ALEXANDRE NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA |
| 57° | EVERTTON PACHECO ROSA |
| 58° | ALEXANDRE DE JESUS COUTINHO |
| 59° | GILSON NASCIMENTO DE JESUS |

